
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1/2009 de 9 de Janeiro de 2009

Considerando que o ordenamento do espaço rural constitui uma prioridade essencial para o desenvolvimento do meio rural;

Considerando as conclusões resultantes dos estudos preliminares levados a efeito pelo IROA, S.A. na zona oriental da Ilha de São Jorge, que demonstram a necessidade de reduzir estrangulamentos estruturais potenciando os benefícios decorrentes da melhoria das infra-estruturas agrícolas e da sua modernização, num quadro integrado e articulado com as medidas técnicas em implementação naquela zona da Ilha de São Jorge;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2007/A, de 24 de Janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1-É criado o Perímetro de Ordenamento Agrário de Santo Antão / Topo, na Ilha de São Jorge, com a área de 1 723 ha, cuja localização é a constante da planta anexa à presente portaria, e que dela faz parte integrante;

2-Deverá o IROA, S.A. promover o estudo definitivo e a elaboração de projectos, no sentido de levar a cabo nesta área, de forma integrada, operações de emparcelamento rural e instalação de infraestruturas físicas (caminhos agrícolas, abastecimento de água e electrificação agrícola).

Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Assinada em 07 de Janeiro de 2009.

O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

